

PORTARIA Nº 019/97

Publicado no Diário da Assembléia nº 948

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95 e

Considerando a necessidade de dotar as Comissões, notadamente a de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, de assessoria contábil,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, provisoriamente, na Seção de Assistência às Comissões, os servidores **Nelson Gomes Noletto, Antônio Severino Costa e José de Arimatéia Rocha Coelho**, os dois primeiros bacharéis em contabilidade e o último técnico em contabilidade.

Art. 2º. Enquanto perdurar a lotação provisória, será mantida a remuneração inerente ao cargo em comissão que ocupam.

Art. 3º. No tempo do afastamento do titular do cargo, não serão designados servidores para substituí-los.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 25/96, de 12 de fevereiro de 1996.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1997.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor-Geral